

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº066/2024 - Data: de 15
de abril de 2024.



ATA Nº 445 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

RESOLUÇÃO Nº008/2024 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações em Reunião na data de de 03 de abril de 2024

RESOLVE:

Art. 1º-- Aprovar integralmente a apresentação da Diretoria de Gestão do SUAS e Comitê Gestor Intersetorial da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente, bem como a nova localização do Núcleo Municipal da Infância e Adolescência no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade e instalação anexa ao CREAS de Fazenda Rio Grande-PR.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 DE ABRIL DE 2024.

Documento assinado digitalmente
 **SIMONE FERREIRA DE SOUSA**
Data: 15/04/2024 13:37:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná